



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

DESPACHO

Subsistema de avaliação do desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1)

Quadro de avaliação e responsabilização (QUAR)

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, determino os seguintes objetivos estratégicos plurianuais, para o biénio 2021/2022, para o Secretário-Geral do Tribunal Constitucional:

1. Promover a modernização tecnológica, nomeadamente quanto à interoperabilidade no contexto da desmaterialização de processos e simplificação administrativa e integração dos sistemas de gestão de informação.
2. Promover a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos disponíveis.
3. Prosseguir a organização e preservação do património e do arquivo histórico e documental.
4. Promover a modernização e reconversão de procedimentos internos dos serviços.
5. Fomentar o desenvolvimento profissional e a valorização dos trabalhadores.

Lisboa, 28 de dezembro de 2020

O Presidente do Tribunal Constitucional

(Manuel da Costa Andrade)